

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **fevereiro de 2024**. Aos **23 dias** do mês de **fevereiro de 2024**, às **18:00 (dezoito horas)** no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Ismael, declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Em seguida o Presidente Ismael comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**, o Vereador Wagner fez a leitura da INDICAÇÃO Nº 013/2024, de autoria do Vereador Delson, INDICA ao Prefeito Municipal, Cleiton Gonçalves Martins, que seja colocado bancos na praça do Setor Aeroporto, nesta cidade; fez a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2024 do Legislativo, “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS”; fez a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Acrescenta o Inciso V e o parágrafo único no artigo 27 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos- Goiás”. Logo após o Presidente Ismael apresentou a formação das seguintes comissões: **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar de 2024**, Presidente - Wagner Gonçalves de Oliveira, Reator - Delson Paula Serracena Araújo, Membro - Yuster de Moura Oliveira; e a **Comissão Temporária Especial de Inquérito**, Presidente – Odair José da Silva, Relator – Wagner Gonçalves de Oliveira, Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000. Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingslegislativo@hotmail.com
www.saodomings.go.leg.br

– Yuster de Moura Oliveira. Em seguida a Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Roberson indagou a legalidade do Presidente Ismael em estar presidindo a sessão, referente ao Requerimento Verbal do Vereador Odair em sessão anterior. Obtendo como resposta da Assessoria Jurídica Viviane Divina, enfatizando que o referido requerimento posto para votação para afastamento da presidência é um ato ilegal. O Vereador Delson fez um requerimento verbal onde pede a anulação do requerimento do par Odair, e ressaltou que o requerimento era para o afastamento do presidente enquanto estivesse sendo ouvidas as partes envolvidas. Em seguida o vereador Wagner fez a leitura dos Requerimentos de autoria do Sr. Joel Ribeiro Dias e da Sra. Suelene da Silva Cardoso, onde requer providências por parte da Câmara Municipal, visto que tem um Processo Judicial Nº 5515331-98, referente a denúncias contra o Vereador Roberson Oliveira de Carvalho, conforme o seguinte teor: “REQUERIMENTO, SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO, Eu, JOEL RIBEIRO DIAS, abaixo assino. brasileiro, CIDADÃO, CPF: 490.485.461-68, residente e domiciliado: Quadra 8, casa 55 Setor Oeste Gama-DF. Somos pais de uma jovem, que vem sofrendo psicologicamente e gostaríamos de saber quais as providências que vocês vereadores estão tomando com relação a denúncia que está no Ministério Público? Referente ao vereador Robson Oliveira de Carvalho. Porque vocês não investigam? Precisamos de resposta. Venho muito respeitosamente a Vossa Senhoria, REQUERER PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, visto QUE TÊM PROCESSO JUDICIAL Nº5515331-98, PORQUE VOCÊS NÃO FALAM NADA? PORQUE VOCÊS NÃO ENTRAM NO PROCESSO? N. Termos, P. Deferimento. SÃO DOMINGOS-GO, 23 de fevereiro de 2024. (Recebido em 23/02/2024). Em seguida foi lido o outro requerimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

“REQUERIMENTO, SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO. Eu, SUELNE DA SILVA CARDOSO, abaixo assino, brasileira, CIDADA, CPF: 725.542.311-68, residente e domiciliado neste Município. Somos pais de uma jovem, que vem sofrendo psicologicamente e gostaríamos de saber quais as providências que vocês vereadores estão tomando com relação a denúncia que está no Ministério Público? Referente ao vereador Robson Oliveira de Carvalho. Porque vocês não investigam? Precisamos de resposta. Venho mui respeitosamente a Vossa Senhoria, REQUERER PROVIDÊNCIAS POR PARTE PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, visto QUE TEM PROCESSO JUDICIAL Nº5515331-98, PORQUE VOCÉS NÃO FALAM NADA? PORQUE VOCÊS NÃO ENTRAM NO PROCESSO? N. Termos P. Deferimento. SÃO DOMINGOS-GO, 23 de fevereiro de 2024. (Recebido em 23/02/2024) (cópias em anexo). Na sequência o Presidente Ismael convidou o Prefeito Cleiton Gonçalves Martins para fazer o uso da tribuna e prestar esclarecimentos referente ao município, juntamente com o secretários municipais. O Prefeito Cleiton confirmou que pediu o secretário de administração e finanças Victor para o intermediar na aquisição do imóvel da CELG, devido estar viagem (íntegra do vídeo no canal deste Legislativo Municipal). Em seguida houve uma discussão entre o Prefeito e o Vereador Jonas, onde após a discussão os vereadores Aristerdan, Jonas, Roberson e Odair se ausentaram da sessão. Logo após o Presidente fez um intervalo de 5 (cinco) minutos para aguardar a chegada da polícia militar. Na sequência o Presidente pediu a todos desculpas pelos acontecimentos e retomou a palavra ao Prefeito. Em seguida o Presidente convidou o Secretário de Administração e Finanças Victor Gomes para fazer uso da tribuna, porém o Presidente interrompeu a sessão para poder atender à Polícia Militar. Na sequência encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).

Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente

Iraci de Paula Serra cena (Cidadania)
Vice-Presidente

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário

Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário

REQUERIMENTO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO.

Eu, **JOEL RIBEIRO DIAS**, abaixo assino, brasileiro, CIDADÃO, CPF: 490.485.461-68, residente e domiciliado: Quadra 8, casa 55 Setor Oeste Gama-DF.

Somos pais de uma jovem, que vem sofrendo psicologicamente e gostaríamos de saber quais as providências **que vocês vereadores** estão tomando com relação a denúncia que está no Ministério Público? Referente ao vereador Robson Oliveira de Carvalho.

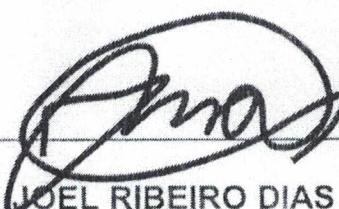
Porque vocês não investigam? Precisamos de resposta.

Venho mui respeitosamente a Vossa Senhoria, REQUERER PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, visto QUE TÊM PROCESSO JUDICIAL Nº5515331-98, PORQUE VOCÊS NÃO FALAM NADA? PORQUE VOCÊS NÃO ENTRAM NO PROCESSO?

N. Termos

P. Deferimento.

SÃO DOMINGOS-GO, 23 de fevereiro de 2024.



JOEL RIBEIRO DIAS

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM: 23/02/2024
23/02/2024

REQUERIMENTO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO.

Eu, SUELENE DA SILVA CARDOSO, abaixo assinado, brasileira, CIDADÃ, CPF: 725.542.311-68, residente e domiciliado neste Município.

Somos pais de uma jovem, que vem sofrendo psicologicamente e gostaríamos de saber quais as providências que vocês vereadores estão tomando com relação a denúncia que está no Ministério Público? Referente ao vereador Robson Oliveira de Carvalho.

Porque vocês não investigam? Precisamos de resposta.

Venho mui respeitosamente a Vossa Senhoria, REQUERER PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, visto QUE TÊM PROCESSO JUDICIAL Nº5515331-98, PORQUE VOCÉS NÃO FALAM NADA? PORQUE VOCÉS NÃO ENTRAM NO PROCESSO?

N. Termos

P. Deferimento.

SÃO DOMINGOS-GO, 23 de fevereiro de 2024.

Suelene da Silva Cardoso

SUELENE DA SILVA CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM: 23/02/2024
Assinatura